

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

TERMO DE REFERÊNCIA



Nº 02/2025 – SEBIB

Unidade demandante:	Seção de Biblioteca
Titular da Unidade:	Maria do Socorro Seabra G. Feio
Responsável pela elaboração do Termo de Referência	Maria do Socorro Seabra G. Feio
Representante da Unidade Técnica	Márcia Gisele de Freitas Ribeiro

1 OBJETO

A Seção de Biblioteca do TRT8ª Região, solicita a renovação das assinaturas dos periódicos: Revista Síntese de Direito Administrativo, Revista Síntese Trabalhista e Previdenciária e Revista Síntese de Direito Civil e Processual Civil, por um período de (01) um ano, da Editora IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda, as quais são essenciais para as pesquisas realizadas nesta Biblioteca.

2 JUSTIFICATIVA

Atualização do acervo da Biblioteca Cássio Vasconcelos, com objetivo de proporcionar atualização constante em doutrina, possibilitando aos usuários ampliação de conhecimento e contribuição para as suas atividades de trabalho.

Renovação das assinaturas, através de dispensa de **inexigibilidade de licitação**, conforme inciso I do art. 74 da Lei 14.133/2021.

A renovação das assinaturas dos periódicos está prevista no Item 48 do PAC 2025.

2.1 Estudo Técnico Preliminar

Considerando tratar-se de inexigibilidade de licitação, com delimitação da solução a ser contratada, não se demonstrou a necessidade de elaboração de Estudo Técnico Preliminar.

2.2 Critérios de sustentabilidade

A aquisição desses periódicos é de suma importância, pois funcionam como um dos principais canais de divulgação de estudos e pesquisas, transferindo informações com rapidez requerida pela evolução do



conhecimento humano, auxiliando para que o conhecimento esteja acessível a diversas pessoas. Tal procedimento reflete a economicidade de recursos e sustentabilidade.

2.3 Inviabilidade de competição

A aquisição dos produtos especificados, na modalidade **inexigibilidade de licitação**, é com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, em face de inviabilidade jurídica de competição, por decorrer de produção intelectual única e individualizada, fornecida por distribuidor exclusivo, composto de profissionais especializados, com experiência consolidada no mercado, cuja singularidade da obra permite o atendimento pleno do objeto do presente estudo.

Cada periódico contém assuntos e abordagens diferentes com diversos temas, pois a produção e a edição são atividades exclusivas da editora.

2.4 Declaração de certificação que os serviços se enquadram como atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares.

A aquisição dos periódicos são essenciais para as rotinas de estudo, ampliando as opções de pesquisa e a utilização dos seus conteúdos nas atividades de magistrados e servidores do TRT8, sobretudo para os operadores do Direito que trabalham na área fim deste Regional, potencializando a fundamentação jurídica na instrução processual, bem como no desempenho das demais funções.

2.5 Declaração de certificação e comprovação do Contratado

A Empresa apresentou a documentação e condições elencadas e exigidas na Lei 14.133/2021, como as certidões e atestados expedidos pelos órgãos competentes, inclusos nos autos, como: inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal, prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, declaração que não emprega menor de 18 anos, certidão negativa de débitos trabalhistas, prova de regularidade com com Fazenda Estadual e Municipal, certidão negativa de falência ou concordata e declaração de exclusividade.

2.6 Análise de riscos

O risco identificado é com relação à não contratação que terá impacto mediano, tendo em vista que a não atualização do acervo, gera defasagem nos serviços prestados pela Biblioteca, onde a informação é contínua e a atualização é essencial para minimizar os riscos e garantir, por meio de subsídios legais, a eficácia e eficiência no TRT 8ª Região.



3 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Atividades a serem executadas pela contratada:

Entregar de acordo com sua periodicidade, um exemplar das Revista Síntese de Direito Administrativo, Revista Síntese Trabalhista e Previdenciária e Revista Síntese de Direito Civil e Processual Civil, até dezembro de 2025.

4 CUSTO

Assinatura anual: R\$ 4.600,00, assim distribuído:

Revista Síntese de Direito Administrativo: R\$ 1.600,00

Revista síntese Trabalhista e Previdenciária: R\$ 1.600,00

Revista Síntese de Direito Civil e Processual Civil: R\$ 1.400,00

De acordo com a proposta apresentada, os preços são os mesmos praticados com outros órgãos como a seguir:

	Revista Síntese Trabalhista e Previdenciária	Revista Síntese de Direito Administrativo	Revista Síntese de Direito Civil e Processual Civil
Ministério Público da União		R\$ 1.742,00 (NF 246658)	R\$ 1.492,00 (NF 246658)
SENAI		R\$ 1.863,00 (NF 247281)	
SENAI			R\$ 1.400,00 (NF 247280)
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro		R\$ 1.600,00 (NF 245933)	R\$ 1.400,00 (NF 245933)
Companhia Sul Sergipana de Eletricidade	R\$ 1.600,00(NF 245929)		
TRT 9ª Região	R\$ 1.600,00 (NF 246642)		R\$ 1.400,00 (NF 246642)
TRT 8ª Regiãoop	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.400,00

5 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a) Natureza de Despesa/Elemento: 3390.30 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

b) 01 – Assinatura de periódicos e anuidade

c) Classificação Institucional / Funcional / Programática:
15.109.02.061.0571.4256.6017 – Apreciação de causas na Jus-
tiça do Trabalho.



6 LOCAL DE ENTREGA

Seção de Biblioteca do TRT da 8ª Região
–Trav. D. Pedro I, nº 746, Umarizal, Belém-Pa, Cep 66050-
100, telefone: (91) 4008-7025

7 PRAZO DE EXECUÇÃO

As publicações deverão ser entregues até dezembro/2025

8 RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Maria do Socorro Seabra G. Feio

Chefe da Seção de Biblioteca

Belém, 21 de fevereiro de 2025

